



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 139 /2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES
EM CARATER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e 05/1993 alterações posteriores :

RESOLVE:

Art.1° **ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:

SERVIDOR	ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA	PERÍODO
JOICE ALVARES FURTADO	PROFESSOR I- DE 30 HORAS PARA 40 HORAS	06/05/2024 a 20/12/2024

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 07 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças